



ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

**OFÍCIO-CIRCULAR Nº 101/2003**

**Aos Excelentíssimos Senhores Juízes de Direito Diretores de Foro**

Senhor(a) Juiz(a),

Na oportunidade, encaminho a Vossa Excelência cópia do parecer exarado nos autos nº CGJ-0161/2003, desta Corregedoria Geral da Justiça, por mim acolhido integralmente, para conhecimento e eventuais providências.

Limitado ao exposto, renovo a Vossa Excelência protestos de consideração.

Florianópolis, 30 de junho de 2003.

  
Desembargador **João Eduardo Souza Varella**  
**VICE-CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA



Senhor Desembargador Vice-Corregedor:

Trata-se de expediente da registradora de Imóveis da comarca de Tijucas, Ana Maria Cirilo, noticiando arrombamento naquela serventia ocorrido na madrugada do dia 31 de março de 2003, tendo sido furtados equipamentos de informática contendo dados de arquivos.

Informa que providenciou junto à 2ª Delegacia de Polícia Civil daquela comarca o boletim de ocorrência, conforme cópia juntada à fl. 8.

A registradora de imóveis, à fl. 15, atendendo determinação de Vossa Excelência, informa:

[...] que os dados virtuais que estavam nos equipamentos de informática estavam intactos no arquivo de segurança, bem como, lançados nos livros próprios referentes aos serviços deste Registro.

Esclarecemos, ainda, que todos os dados do arquivo do Registro estão em mãos dos infratores, podendo ser utilizados para fins escusos.

É o relatório.

Diante das informações prestadas, em que pese as precauções tomadas, existe a possibilidade do uso indevido dos dados de arquivos por parte dos infratores.

Neste sentido, opino pela expedição de ofício-circular aos senhores diretores dos foros, visando cientificar os cartórios de Registro de Imóveis e Tabelionatos, para que tomem as cautelas devidas nos atos relativos a imóveis localizados na comarca de Tijucas, consultando, se for o caso, o respectivo cartório.

Contudo, à consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 26 de junho de 2003.

ROBERTO LUCAS PACHECO  
JUIZ-CORREGEDOR